



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001314/2016
Data: 07/10/2016 Horário: 09:14
Legislativo - PAR 128/2016

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 79/2016.

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções a fim de corrigir erros contidos no texto. Assim, esta Comissão propõe as seguintes Emendas ao Projeto:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.106 de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial de R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O Artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela lei Municipal nº 4.106 de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 2.478.723,76 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Essas alterações visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.


Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como suas **Emendas**.

Ibitinga, 07 de outubro de 2016.

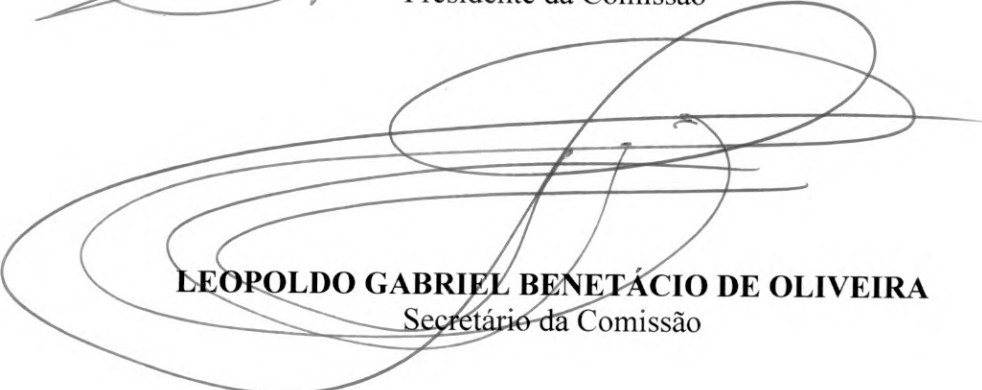


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

